



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI N°. 036/2018**

**DENOMINA “CAPELA MORTUÁRIA  
HELENA MARIA VERVLOET”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A  
PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de “CAPELA MORTUÁRIA HELENA MARIA  
VERVLOET” a capela mortuária existente no Completo Esportivo Hermínio Braz, na  
sede deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de setembro de 2018.

  
**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**

Vereadora – PPS

  
**LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS**

Vereadora – PMN

  
**LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA**

Vereador – PMN

  
**MARCOS ADRIANO RAUTA**

Vereador – PSDB

*(continua...)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Projeto de Lei nº 036/2018)

  
**NELSON LICHTENHELD**

Vereador – SD

  
**ROMI CARLOS FACCO MULLER**

Vereador – PP

  
**ROBSON JOSÉ SILLER**

Vereador – MDB

  
**SÉRGIO ANGELI LAGO**

Vereador – PDT

  
**VALDEMIRO BARTH**

Vereador – PP

### JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é dedicada à memória da senhora Helena Maria Vervloet, filha do Sr. Eduardo Alfredo Vervloet e da Srª. Augusta Sigler Vervloet.

Nasceu no dia 07 de Abril de 1942, em São José do Rio Claro. Estudou na escola Unidocente do Rio Claro e bem nova foi catequista. Aos 20 anos, a convite do Pe. Antônio Boehmer, veio para Santa Leopoldina trabalhar na casa Paroquial, junto com Rosalina Barcellos, em 1962. Aqui concluiu o primeiro grau e também cursou o nível médio na modalidade de magistério, habilitou-se professora. Mas, descobriu que sua profissão era outra, senão cuidar das pessoas doentes, razão pela qual foi trabalhar como enfermeira no Hospital Nossa Senhora da Penha.

(continua...)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*(Continuação do Projeto de Lei nº 036/2018)*

Mais tarde descobriu que Deus tinha um chamado especial para ela, ser leiga consagrada dedicando-se mesmo assim à família, ao trabalho, mas principalmente à igreja. Disse seu “sim” à vida consagrada no dia 25 de março de 1985.

Aposentou-se aos 60 anos mas não deixou a missão de ajudar o próximo. Continuou trabalhando na saúde, primeiramente na Drogaria Bissi, e logo após no laboratório São Geraldo.

No ano de 2015 veio o diagnóstico do câncer, um melanoma metástico, e mesmo assim não abandonou o trabalho e nem as obrigações com a igreja.

Em meio as lutas do tratamento, quando não teve mais forças físicas que as deixou de cumprir. Faleceu no dia 10 de Agosto de 2018, deixando para todos os que a conheceram um exemplo de bondade, coragem, fé e dedicação.

Como família, teve 5 irmãs, 14 sobrinhas, vários sobrinhos e sobrinhas netos.

Assim, constatado os relevantes serviço comunitários da Sra. Helena Maria Vervloet, a homenagem é justa e merecedora de acolhimento do Plenário desta Casa.